**Crise do Covid-19: Conta de luz de pequenos negócios pode ter desconto de até 15% com Geração Distribuída**

*Modalidade de consumo de energia autorizada pela Aneel permite que empresas e comércios se unam em cooperativas para usufruir dos benefícios, sem investimento para adesão.*

Em épocas de crise e de readequação econômica devido à pandemia do novo coronavírus, grande parte das empresas, principalmente as de pequeno e médio porte, buscam soluções para resistir ao momento de incertezas. Uma delas, amplamente indicada por especialistas em economia, é a renegociação e revisão de serviços e fornecedores contratados. E nessa manutenção deve-se incluir os serviços essenciais como a luz elétrica. O que poucos empreendedores sabem é que uma normativa criada pela Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica, em 2012, regularizou a modalidade de consumo chamada geração distribuída que está em plena expansão em todo o país. Com ela, pequenos e médios negócios e comércios podem obter até 15% de desconto na fatura de energia elétrica.

Isso é possível porque a normativa permite produzir energia para consumo próprio ou consumir energia de uma geradora local, pelo mecanismo de compensação de energia elétrica. Em outras palavras, é como comprar energia direto do produtor, sem os custos adicionais do distribuidor. “A prática da geração distribuída abriu portas para a geração compartilhada através de três modalidades diferentes: condomínio, consórcio e cooperativa. Essas modalidades permitem que vários consumidores se reúnam com o objetivo de gerar sua própria energia através de uma usina geradora, ou no caso de não ter uma geradora própria, com o arrendamento de um espaço de produção”, explica Wolney Pereira CEO da Gedisa Energia, empresa especializada em administrar cooperativas de consumo de geração distribuída.

No caso das pequenas e médias empresas e do comércio, pode-se adquirir o benefício participando de uma cooperativa. Neste caso estão inclusas empresas como mercados, salões de beleza, postos de gasolina, panificadoras, lojas, restaurantes, entre outros.

“Esses grupos podem receber até 15% de desconto em sua fatura de energia. Isso ocorre porque há um contrato direto de fornecimento com as geradoras independentes, que fornecem a energia pelas mesmas redes de distribuição padrão até os comerciantes participantes. Isso significa também que não há necessidade de nenhum investimento adicional por parte do cooperado. Nem de adesão à cooperativa”, explica.

**Como funciona na prática?**

Para começar, a empresa precisa ter a conta de luz em seu CNPJ ou CPF e ser consumidor categorizado como “B”. O próximo passo é se tornar um cooperado. Para isso há administradoras de cooperativas, que fazem todo o processo de ponta a ponta para reunir as empresas, conectar às geradoras e garantir os benefícios aos cooperados.

“Ao se tornar um cooperado, a empresa não tem nenhum custo ou investimento algum em estrutura física. A distribuição segue pela distribuidora local de energia de seu estado e a compensação é feita por créditos de energia entre geradora e distribuidora. A diferença fica no modelo de pagamento, que passa a ser com duas faturas de energia, sendo uma com o desconto compensatório. Porém a administradora faz todo o trabalho de coordenar a operação de energia junto às cooperativas. Visamos potencializar a rentabilidade dos geradores de energia e ajudar consumidores na diminuição de suas faturas, ajudando o pequeno negócio a utilizar os benefícios que são seus por direito”, conta Mocelin.

Usuários da geração distribuída também enxergam a redução com bons olhos. “Com o dinheiro que economizamos na fatura, podemos aplicar no próprio negócio, fazendo investimentos ou utilizando até na folha de pagamento”, conta Leia Janaina Aguiar, do setor financeiro da KF Grill, cliente da Gedisa.

**Mas o que é de fato a Geração Distribuída?**

A Geração Distribuída (GD) é a modalidade pela qual o consumidor gera toda ou parte da energia elétrica que consome e é utilizada por meio da compensação de créditos. Esta compensação serve para consumidores que usam a energia gerada para abater o seu consumo de energia elétrica. A energia da geração distribuída é válida para diversas fontes sustentáveis, como a energia solar, eólica e usinas hidroelétricas. E no caso de o consumidor não dispor de investimento para gerar a própria energia, ele pode entrar para uma cooperativa de energia, que, sem qualquer investimento, pode gerar a energia que ele irá consumir.

**Sustentabilidade: GD impulsiona o setor de energias renováveis**

A Geração Distribuída é um ótimo negócio também pelos benefícios que a modalidade pode proporcionar ao sistema elétrico. Hoje, o Brasil conta com mais de 100 mil sistemas de micro e minigeração distribuída de energia elétrica, segundo dados de 2019 da Associação Brasileira de Geração Distribuída (ABGD).

Mas, além disso, seu funcionamento proporciona o baixo impacto ambiental, por utilizar fontes de energia renováveis como a solar e a eólica. Uma delas é a fotovoltaica, que está em grande crescimento no país. Desde a normatização da GD, em 2012, foram R$4,8 bilhões acumulados em investimentos no mercado solar, de acordo com a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar).

Neste ano, a fonte solar atingiu, ao fim do primeiro trimestre, a marca de 5.114 gigawatts (GW) de capacidade instalada no país, um aumento de 14,4% frente aos 4.470 GW do fim de 2019. Deste total, 55%, ou 2.687 GW, referem-se a usinas de grande porte, conhecidas no setor como "geração centralizada", e os demais 2.427 GW referem-se aos mais de 208,3 mil sistemas de mini ou micro geração. Os números fazem parte de um levantamento feito pela Absolar.